

REVISTA BATISTA PIONEIRA

Bíblia • Teologia • Prática

Volume 14
Número 2
Dezembro 2025

LEPRA NO ANTIGO TESTAMENTO: ANÁLISE TEOLÓGICA E MÉDICO-HISTÓRICA

Leprosy in the Old Testament: Theological and Medico-Historical Analysis

Me. Jean-Luc Fobe¹

RESUMO

A palavra lepra, *lepras* e *leprae* nas traduções grega e latina do Antigo Testamento (AT), passou a ser associada erroneamente ao Mal de Hansen, doença de pele desfigurante, contagiosa e motivo de exclusão social. Os aspectos históricos do Mal de Hansen e os motivos da confusão com a lepra bíblica são apresentados. O Antigo Testamento emprega a palavra lepra (*tza'arat*, תְּצִדְקָתָה) em três campos semânticos distintos: doenças de pele com riscos de contágio (Lv 13.2,8,9,11,12,13,15,25,27, 30,42,43,47,49,51,52,59; 14.3,7,32,34,44,54,55,57), mofo na casa (Lv 14.33-57), e punição do Senhor contra a rebeldia (Êx 4.6; Nm 12.10; Dt 24.8). Os diversos significados da lepra no AT são descritos e identificam-se quais seriam as possíveis doenças dermatológicas contemporâneas. As narrativas sobre a lepra trazem normativas para evitar a propagação de doenças de população com normas fito sanitárias, controle da contaminação das casas com o mofo e prevenção da rebeldia contra o Senhor.

Palavras-chave: Lepra. Doenças de pele. Mofo na parede. Punição do Senhor.

ABSTRACT

The word leprosy, *lepras* and *leprae* in the Greek and Latin translations of the Old Testament (OT), came to be erroneously associated with Hansen's Disease, a disfiguring, contagious skin disease and a reason for social exclusion. The historical aspects of Hansen's Disease and the reasons for the confusion with biblical leprosy are presented. The Old Testament uses the word leprosy (*tza'arat*, תְּצִדְקָתָה) in three distinct

¹ Médico pela FCM-UNICAMP. Mestre em Divindade pelo Seminário Servos de Cristo. Mestrado em Teologia Bíblica pela PUC-SP. Doutorando em Teologia Bíblica pela PUC-SP. Membro do grupo de pesquisa do TIAT, Prof. Dr. Matthias Grenzer, PUC-SP. E-mail: jeanfobe@yahoo.com

semantic fields: skin diseases with risk of contagion (Lev 13.2,8,9,11,12, 13,15,25,27,3 0,42,43,47,49,51,52,59; 14.3,7,32,34,44,54,55,57), mold in the house (Lev 14.33-57), and punishment by the Lord against rebellion (Ex 4.6, Nm 12.10 and Dt 24.8). The various meanings of leprosy in the OT are described and the possible contemporary dermatological diseases are identified. The narratives about leprosy bring regulations to prevent the spread of diseases among the population with phytosanitary standards, control of contamination of homes with mold and prevention of rebellion against the Lord.

Keywords: Leprosy. Skin diseases. Mold. Rebellion against the Lord.

INTRODUÇÃO

O termo contemporâneo lepra foi traduzido do Antigo Testamento (AT) em hebraico para o grego *lepras* (λέπρας) na Septuaginta (LXX), no terceiro século a.C., e incorporado na cultura ocidental com a transliteração desta palavra para o latim como lepra, “leprae”, na Vulgata.

A pessoa popularmente chamada de leprosa, além dos problemas de saúde física, é estigmatizada pela sociedade com sua exclusão social. A lepra do AT não corresponde ao Mal de Hansen, motivo de confusão na terminologia médica e popular.

Nos escritos de Hipócrates (460 a.C. a 370 a.C.), encontra-se a palavra “lepras” (λέπρας) para descrever diversas *enfermidades de pele*, e não para uma única doença.² A LXX emprega a palavra grega “lepras” (λέπρας) na tradução do hebraico “tzara’rat” (תַּצָּרָעַת) no terceiro século a.C. No grego, “lepras” (λέπρας) era uma palavra originalmente genérica para descrever manchas brancas descamativas na pele.³

O Mal de Hansen é uma doença dermatológica distinta, descrita em 1874 por Gerhard Armauer Hansen. É contagiosa dependendo da sua forma clínica, e foi encontrada endemicamente inicialmente na Índia, ao redor do sexto século a.C. Sua introdução no Oriente Médio ocorreu com o exército de Alexandre, o Grande (325-324 a.C.), com o casamento coletivo dos seus soldados com 10.000 mulheres hindus. As leis de Manu na Índia (1.400 a.C.) identificam os sintomas descritos naquela época com o Mal de Hansen, e o potencial contágio é combatido com os cuidados na prevenção de Kushta – considera “morte antes da morte”. O primeiro caso desta doença no mundo ocidental foi descrito no seu exército de Alexandre, o Grande, logo após este casamento coletivo. O nome dado para esta doença de pele pelos médicos foi “elephas” ou “elephantiasis” (ἔλεφας, ἔλεφαντίασις). A lepra bíblica não pode ser confundida com o Mal de Hansen, esta foi introduzida na região ao Antigo Oriente Médio cerca de dois séculos depois do processo redacional final do Pentateuco (587 a.C.-538 a.C.). Não há registros históricos ou evidências paleontológicas que o Mal de Hansen tenha se introduzido no Antigo Oriente Médio e Egito antes do século terceiro a.C.⁴

A hanseníase é uma doença contagiosa de origem hindu, inicialmente denominada no Ocidente como “elephas” ou “elephantiasis” (ἔλεφας, ἔλεφαντίασις). Até o século VII d.C., essas doenças eram reconhecidas como distintas da lepra bíblica.

O médico João de Damasco (777–857 d.C.) utilizou erroneamente o termo lepra para descrever a forma lepromatosa e desfigurante do Mal de Hansen, sendo seguido por diversos autores medievais. Durante a Renascença, obras de Ambroise Paré (1510–1591 d.C.) e Thomas Bartholin (1616–1680 d.C.) consolidaram a sinonímia entre lepra e elefantíase.⁵

A associação da lepra bíblica com a doença hanseníase estigmatiza mais o enfermo acrescentando

² HULSE, 1975, p. 87-105.

³ KAPLAN, 1993, p. 507-510.

⁴ ANAND, 2014, p. 1087-1090.

⁵ DAL SECCO, 2017, p. 27-30.

uma pseudopunição divina ao seu sofrimento.⁶ A lepra do AT foi erroneamente associada com o Mal de Hansen no mundo ocidental durante séculos pela medicina.

No Brasil apenas com a lei 9.010 de 1995, os termos de lepra, elefantíase dos gregos, mal de Lázaro, e morfeia foram oficialmente substituídos da linguagem médica por hanseníase ou Mal de Hansen. Essa mudança visava reduzir o estigma e a discriminação associados à nomenclatura anterior.⁷

A doença que recebe o nome de Mal de Hansen ou hanseníase é causada pelo bacilo *Mycobacterium leprae*, que tem afinidade pela pele e nervos periféricos, acarretando lesões cutâneas, alterações da sensibilidade e motoras com deformidades progressivas e incapacitantes.⁸ As lesões na pele são avermelhadas com pápulas ou máculas, pouco elevadas. Na forma clínica chamada de tuberculoide, as lesões são hipopigmentadas, enquanto na forma lepromatosa existe uma infiltração difusa da pele. As lesões na pele cursam com perda dos pelos e da sensibilidade. Não é incomum ocorrer perda de cílios e sobrancelhas, com prejuízo progressivo da função motora com a progressão da doença. A hanseníase não é descamativa e não tem lesões esbranquiçadas, distintas das citadas na lepra do AT.⁹ Os sinais e sintomas do Mal de Hansen não são encontrados nas diversas formas de lepra do AT. A leva a morte se não tratada, o que não ocorre na lepra que affligiu os reis Azarias ou Uzias (2Rs 15.5 e 2Cr 26.20-21,23). A hanseníase é distinta da na lepra do AT.¹⁰

A palavra lepra (*לִפְרָא*) é encontrada como substantivo por trinta e cinco vezes na Texto Massorético, vinte e nove vezes no livro de Levítico (Lv 13.2,8,9,11,12,13,15,25, 27,30,42,43,47,49,51,52,59; 14.3,7,32,34,44,54,55,57), e as demais em Deuteronômio (Dt 24.8), 2 Reis (2Rs 5.3,6,7,27) e 2 Crônicas (2Cr 26.19). A sua forma verbal passiva *qal* por cinco vezes (Lv 13.44,45; 14.3; 22.4; Nm 5.2), e *pual* em quinze vezes (Lv 14.2; Ex 4.6; Nm 12.10; 2Sm 3.29; 2Rs 5.1,11,27; 7.3,8; 2Rs 15.5; 2Cr 26.21,23), as formas participiais funcionam genericamente como partículas adjetivas e substantivas, concretas e individuais.¹¹

A palavra lepra no AT é empregada para diversas doenças de pele com potencial contaminação de pessoas, casas e objetos, com risco de epidêmicas, e também, como marca da punição contra a rebeldia contra o Senhor. Este vocábulo é empregado em campos semânticos distintos: sete manifestações de doenças de pele com risco potencial de contágio (Lv 13.2,8,9,11,12,13,15,25,27,30,42,43,47,49,51,52,59; 14.3,7,32,34,44,54,55,57), mofo na casa (Lv 14.33-57), e punição do Senhor contra a rebeldia (Ex 4.6; Nm 12.10; Dt 24.8).

A calvice não é considerada isoladamente manifestação da lepra (Lv 13.40-44), e também são apresentados instruções especiais para o manuseio de roupas e acessórios (Lv 13.47-59) dos portadores de doenças de pele.

As narrativas da lepra no AT trazem normativas para evitar a propagação de doenças na população, evitar contaminação das casas com o mofo e prevenção da rebeldia contra o Senhor.

As manifestações da lepra no AT são descritas no seu campo semântico e identificam-se quais seriam as doenças possíveis com os conhecimentos da dermatologia contemporânea.

1. DOENÇAS DE PELE EM LEVÍTICO 13

A lepra (*לִפְרָא*) em Levítico 13 é contextualizada com as doenças de pele contemporâneas, potencialmente epidêmicas na comunidade de Israel. Essas enfermidades são distintas das manifestações punitivas de lepra relacionadas ao pecado (Ex 4.6; Nm 12.10; Dt 24.8).

⁶ DAVIS, 2007.

⁷ FEMINA, 2007, p. 37-48.

⁸ WHITE, 2015, p. 80-94.

⁹ BRITTON, 2004, p. 1209-1219.

¹⁰ RYRIE, 1956, p. 262-267.

¹¹ BOTTERWECK, 1997, p. 465-475.

O AT é considerado o primeiro material escrito sobre condutas fitossanitárias com introdução de normas e conceitos inovadores para a época. Destacam-se em Levítico 13 os princípios modernos da inspeção clínica, como o exame visual realizado pelo sacerdote: “O sacerdote lhe examinará, (הִנֵּה־)” (Lv 13.3,5,6,8,10,13,15,20,25, 27,30,32,36,39,43). Há também o princípio da quarentena: “o sacerdote isolará (רִאֵבָן) por sete dias” (Lv 13.4,5,11,21,26,31,33); e medidas de higienização: “que suas vestes sejam lavadas (בְּגָדָיו בְּגָדָס)” (Lv 13.6,34,54), ou até destruição dos vetores: “todas as suas roupas queimadas (נִזְבַּח)”, (Lv 13.52). Essas regras de purificação transcendem sua função religiosa inicial, constituindo também normas de higiene, cuidado ao doente e saúde pública.

As prescrições de Levítico 13 seguem princípios ainda aceitos na medicina preventiva atual: inspeção sem contato direto, isolamento temporário, reavaliação periódica e eventual reintegração social.

A decisão de declarar alguém impuro (אַנְجָנְבָּן) ou puro (רִאֵבָן), e de determinar quarentena, higienização ou destruição de objetos contaminados, cabia ao sacerdote levita — que exercia papel próximo ao de um profissional de saúde pública.

Sete doenças distintas de pele são genericamente chamadas de lepra (תַּנְרָץ) em Levítico 13, com potencial epidêmico e difícil associação direta com doenças dermatológicas modernas. O texto não busca um diagnóstico etiológico específico, mas visa conter a disseminação de enfermidades na comunidade.

1.1 LEPRA COM PELO BRANCO (LV 13.3)

A primeira doença de pele descrita é a lepra com pelo branco: “o sacerdote examinará a pele do corpo, (Lv 13.3)”. A enfermidade é agravada com o comprometimento do pelo que se torna branco: “se o pelo (רַיְשׁוֹן) na ferida (עֵגֶל) se tornou branco (נִזְבַּח), e a praga é mais profunda do que a pele da sua carne (רַיְשׁוֹן)” (Lv 13.3).

A alteração da cor indica que é uma doença grave, compromete profundamente a pele, e o doente será excluído do convívio social pelo sacerdote: “o sacerdote o examinará e o declarará impuro (אַנְגָּבָן)” (Lv 13.3). A gravidade desta doença de pele tem potencial de disseminação na população com uma epidemia. O doente é excluído da coletividade, evitando o contágio.

Não existe uma definição exata sobre qual seria esta doença de pele na modernidade, provavelmente é uma dermatose causada por fungos.¹² O texto permite um diagnóstico etiológico específico, visa conter a disseminação de enfermidades na comunidade, seguindo as regras de inspeção visual clínica, isolamento temporário e avaliação final.

1.2 LEPRA SOMENTE COM MANCHA BRANCA (LV 13.4-8)

A segunda manifestação descrita é a lepra caracterizada apenas por uma mancha esbranquiçada na pele, sem alteração da coloração dos pelos ou profundidade da lesão: “mas se a mancha na pele for esbranquiçada (Lv 13.4) sem comprometimento do pelo, “o pelo (רַיְשׁוֹן) não se tornou branco (נִזְבַּח)” (Lv 13.4), indica que a doença é superficial e deve ser realizada uma quarentena inicial de sete dias, que pode ser estendida por dois ciclos de sete dias, “o sacerdote isolará por sete dias o que tem a doença (עֵגֶל) (Lv 13.4)”.

O sacerdote examina o doente ao final de cada ciclo de sete dias: “Ao sétimo dia, o sacerdote o examinará (הִנֵּה־). O sacerdote ao sétimo dia, o examinará (הִנֵּה־) outra vez (Lv 13.5-6)”.

O enfermo é liberado se a lesão de pele não se alastra, não compromete os pelos. Neste caso, as roupas devem ser higienizadas, e é liberado para o convívio social: “o declarará puro (רִאֵבָן); é pústula (תַּהְפַּתְּנָה); o homem lavará as suas vestes e será puro (רִאֵבָן), (Lv 13.6)”.

A doença é considerada lepra se a lesão aumenta em extensão ou profundidade, ou se a pústula atingir a profundidade da pele, será excluído em definitivo. O contágio foi evitado: “o sacerdote declarará que se tornou impuro (אַנְגָּבָן); é lepra (תַּנְרָץ)” (Lv 13.8).

¹² MAY, 2019, p. 280-293.

Não existe uma definição de uma doença dermatológica única com esta descrição, admite-se a possibilidade de diversas doenças como psoríase, dermatite seborreica, favus, infecções por dermatófitos, dermatite numular, dermatite atópica, pitiríase rósea, sarna crostosa, sífilis, impetigo, sicose barba, alopecia areata, furúnculos, sarna, neuro dermatites, escarlatina, lúpus eritematoso, líquen escleroso e atrófico, foliculites decalvas, esclerodermia localizada ou morfeia, sarcoidose, e líquen plano papilar.¹³ Muitas delas com potencial contágio por contato direto ou indireto, não existindo tratamento na época a não ser a exclusão, e prevenção do contágio, com propagação da doença.

1.3 LEPRA COM FERIDA EM CARNE VIVA (LV 13.9-17)

Esta manifestação é caracterizada por uma lesão aberta, úlcera ou ferida ativa, e o doente deve submeter-se ao exame pelo sacerdote: “Quando houver um homem com lesão de lepra (תַּعֲלֵם), este será levado ao sacerdote (הַכֹּהן)” (Lv 13.9).

O sacerdote, constatando uma lesão em carne viva, ou alteração da coloração da pele que se torna esbranquiçada com pelo branco, será declarado impuro e afastado do convívio social: “O sacerdote o examinará (הִנֵּה). Se existir um inchaço esbranquiçado (שְׁאַת־לְבָנָה) da pele (כְּעֹזֶר), alterando o pelo (שְׁעָרָה) em esbranquiçado (לְבָנָה) com uma lesão em carne viva (בְּשָׁרֶת חַיָּה)” (Lv 13.10), “será declarado impuro (אַטָּה) e isolado por ser impuro (אַטָּה), lepra (אַרְעָה) crônica está na pele do seu corpo” (Lv 13.11).

O enfermo será considerado puro quando a lepra acometer todo o corpo sem lesões em carne viva ou exsudativas progredindo para lesão cicatricial branca: “E se a lepra (אֲרָעָת) se estender sobre toda a pele, comprometida pela lepra (אֲרָעָה), cobrir todo o corpo, tornando-se branca, será declarado puro (כּוֹרֵךְ)” (Lv 13.12-13). Se existir qualquer nova lesão em carne viva ou exsudativa, será novamente considerado impuro: “Quando aparecer carne viva (חַי בָּשָׂר) será impuro (יִטְמָא)” (Lv 13.14).

Existe a possibilidade de reintegração social se a doença não demonstrar lesões em carne viva ou exsudativas com a cura, mesmo que tardia: “Se o sacerdote examinar a pele em carne viva (**בְּשֶׂרֶת חַיָּה**), será declarado impuro (**אַטָּה**), carne viva (**חַיָּה**) é lepra (**בְּשֶׂרֶת חַדְרָת**) impura (**אַטָּה**)” (Lv 13,16-17).

Tornar-se impuro significa exclusão da comunidade, prescrito para evitar que a epidemia se alastre pelo contato com pessoas portadoras de lesões cutâneas em carne viva.

Essa forma de lepra é descrita como a mais grave, associada a lesões ulceradas e exsudativas. Embora não haja identificação exata com uma doença atual, admite-se uma doença infecciosa com secreção ativa, potencialmente contagiosa.¹⁴

1.4 LEPROSA COM EURÚNCULO (LV 13.18-23)

Esta forma de lepra é descrita como uma complicação após a cicatrização de um furúnculo ou abscesso cutâneo, distinta das demais já apresentadas. O sacerdote examina visualmente o doente após a cura espontânea da lesão na pele: “um furúnculo (עִזָּח) cicatrizado (נְרָפָא)” (Le 13,18).

O sacerdote deve examinar a lesão cicatrizada, e se existir mudança da coloração da pele em branca, ou lesão avermelhada indicando atividade da doença, será afastado da comunidade: “e se houver no lugar do furúnculo (**לִזְעָב**) uma lesão (**לִבְנָה**) avermelhada (**אַדְמָה**)” (Lv 13.19), “se a pele estiver retraída e seu pelo (**עַשְׁׁבָּה**) branco (**לִבְנָה**), o sacerdote o declarará impuro (**אַטְמָה**)” (Lv 13.20).

A quarentena de sete dias é indicada quando não existe pelo branco: “o sacerdote o isolará por sete dias” (Lv 13.21). Se a lesão progredir após a quarentena será considerado impuro para o convívio social: “caso se espalhe será declarado impuro (**נָجָע**) pelo sacerdote” (Lv 13.22). Por outro lado, se a úlcera cicatrizar será reintegrado: “se a mancha não progredir, é uma cicatriz do furúnculo (**נִזְבָּח**) e o sacerdote o declarará puro (**נָجָע**)” (Lv 13.23).

¹³ GRZYBOWSKI, 2016, p. 3-7.

GREIBOWSKI

O contágio da comunidade é evitado com estas medidas, não existiam tratamentos médicos na época das narrativas bíblicas, a doença evoluía naturalmente para cura ou cronicidade, com alto risco de contágio e disseminação de pragas. Essa manifestação remete a uma possível infecção bacteriana, evoluindo de uma foliculite, para um furúnculo e mesmo para um carbúnculo, com risco de contágio durante sua fase ativa. A ausência de terapêutica específica tornava necessário o isolamento até a completa resolução da lesão.¹⁵

1.5 LEPRA COM MANCHA IGUAL A QUEIMADURA (LV 13.24-28)

A lepra pode manifestar-se inicialmente como uma mancha igual a uma queimadura branco-avermelhada ou com descoloração da pele: “se existir na carne da sua pele uma lesão como queimadura (**שְׁאֵלֶת כְּבָשָׂת**), e torna-se uma mancha avermelhada (**תְּמִימָה אֲדָמָה**) ou branca (**תְּמִימָה בָּנָה**)” (Lv 13.24), e deve ser avaliado pelo sacerdote: “O sacerdote o examinará (**הַנְּרָא**)” (Lv 13.25).

O isolamento será indicado pelo sacerdote levita quando existe comprometimento do pelo ou na lesão profunda da pele: “se o pelo (**שְׁעִיר**) tiver se tornado branco (**בָּנָה**) na mancha brilhante da pele” (Lv 13.25). O doente é declarado impuro e restrito do convívio social, “o sacerdote o declarará impuro (**אַנְטָפָה**)” (Lv 13.25).

A quarentena de sete dias é imposta se não existir comprometimento da cor do pelo ou alteração morfológica da pele, rebaixada, indicando processo de cicatrização: “o sacerdote o isolará (**יִגְּדֹל הַמְּגַדֵּל**) por sete dias” (Lv 13.26).

No final da quarentena de sete dias, uma nova avaliação vai determinar se deve ser afastado da comunidade, ou não: “e no sétimo dia será examinado (**הַנְּרָא**) pelo sacerdote” (Lv 13.27). Caso as lesões se espalhem, a doença está progredindo, não é uma lesão cicatrizada, é declarado impuro, e excluído da sociedade: “o sacerdote o declarará impuro (**אַנְטָפָה**)” (Lv 13.27).

Portadores de lesões cicatrizadas, estabilizadas, não avermelhadas, sem sinal de inflamação ou infecção em atividade, indica que o doente está puro para a reintegração social: “caso a mancha da pele fique estável, sem cor, o sacerdote o declarará limpo (**רָאֵשׁ**)” (Lv 13.28). A lesão é declarada nesta situação é declarada uma cicatriz crônica: “ela é a cicatriz da queimadura (**הַמְּגַדֵּל**)” (Lv 13.28).

O texto tem a mensagem central para evitar a transmissibilidade de uma infecção de pele na comunidade de Israel, e não descrever uma doença específica de pele. A avaliação periódica e o isolamento eram essenciais na ausência de tratamento.

Novamente a preocupação é isolar um portador de doença crônica em atividade, que pode tornar-se uma praga, com diversas possibilidades etiológicas sobrepondo-se as doenças já descritas para a lepra somente com mancha branca (Lv 13.4-8), apesar de manifestações distintas.

1.6 LEPRA DO CABELO E BARBA (LV 13.29-37)

A situação especial em que a lepra comprometa os pelos da cabeça ou a barba: “quando um homem ou mulher apresentar uma ferida (**עֵגֶל**) na cabeça ou barba” (Lv 13.29), “o sacerdote examinará (**הַנְּרָא**)” (Lv 13.30).

O enfermo seja declarado imundo e afastado da sociedade quando existe comprometimento do pelo da barba ou da cabeça, que se torna fino e perde a sua cor natural: “se a ferida (**עֵגֶל**) for profunda e o pelo amarelo” (Lv 13.30).

A quarentena inicial de uma semana é imposta quando o comprometimento do cabelo da cabeça e da barba não for profundo: “se a ferida (**עֵגֶל**) não for mais profunda que a pele, mas não existir pelo preto” (Lv 13.31).

O enfermo se raspará a barba e cabelo, preservando a região da lepra quando a doença não evolui após a quarentena inicial de uma semana, sem descoloração dos pelos ou aprofundamento da lesão: “se

¹⁵ SHALLCROSS, 2015, p. 2426-2429.

não existir aumento das feridas (**עַבְדָּל**) e não houver pelos amarelos” (Lv 13.32), “então se raspará, mas não a ferida (**עַבְדָּל**)” (Lv 13.33).

O sacerdote continua observando o doente para certificar que não existe progressão da enfermidade, se a lesão não se agravar, será declarado puro e lavará a suas roupas: “o sacerdote examinará (**הִנֵּה**) a ferida (**עַבְדָּל**) no sétimo dia, e se a ferida (**עַבְדָּל**) não se alastrou sobre a pele e não ficou mais profunda na pele, será declarado puro (**צָבֵד**) pelo sacerdote e lavará (**כְּבָשׂ**) as suas roupas (**רָחֵל**)” (Lv 13.34).

Se a lepra da barba e do cabelo se espalhar posteriormente, será novamente avaliado pelo sacerdote e declaro impuro, com exclusão do convívio social: “mas se a doença de pele (**קָרְבָּלָה**) progredir depois da sua purificação (**טָהָרָה**)” (Lv 13.35), “ele está impuro (**טָהָרָה**)” (Lv 13.36).

A cura espontânea da lepra do cabelo e da barba em qualquer faz a reintegração social do leproso: “quando a ferida (**עַבְדָּל**) cicatrizar e um pelo preto tenha crescido na ferida, será declarado puro (**צָבֵד**)” (Lv 13.37).

O objetivo destas instruções é evitar o contágio da comunidade. A doença dermatológica atualmente reconhecida como tinea do couro cabeludo ou *tinea capitis* é provavelmente aquela descrita nesta períope. A tinea é uma enfermidade que compromete os pelos, transmissível por contato pessoal ou por objetos contaminados, causada por diversos fungos, manifesta-se clinicamente com lesões anulares, avermelhadas e escamosas com comprometimento dos pelos e pode evoluir para úlceras.¹⁶

1.7 LEPRA COM MANCHAS COM PERDA DA COR OU MANCHAS BRANCAS (LV 13.38-39)

As manchas da pele com perda de coloração têm uma descrição separada no conjunto das sete doenças de pele: “se um homem ou mulher manifestar manchas claras (**בָּרָאָת**) ou manchas brancas (**לְבָנָה**)” (Lv 13.38). Manchas ou perda da coloração de pele, sem outras manifestações, não é considerada doença potencialmente contagiosa para a comunidade, e não implica em exclusão: “ele está puro (**צָבֵד**)” (Lv 13.39).

A lepra com manchas, com perda de cor ou brancas é imediatamente identificada sem risco de contágio pelo sacerdote, sem necessidade de quarentena. Não existe comprometimento dos pelos, vermelhidão ou alterações tróficas com desnivelamento da pele como nas lepras anteriormente descritas.

Existem duas possibilidades de doenças de pele com as mesmas características: eczema e vitílico. O eczema, também chamado de dermatite atópica, é uma doença geneticamente, autoimune e não transmissível pelo contato.¹⁷ O vitílico é outra doença não contagiosa, que causa perda da coloração da pele, sem outras lesões, sem comprometimento do pelo, e de causa desconhecida.¹⁸

A descrição de sete possibilidades de lepra da pele na lei judaica tem o objetivo primário de evitar a disseminação de epidemias dentro da comunidade de Israel, sem uma preocupação diagnóstica.¹⁹ A responsabilidade do sacerdote levita era classificar o enfermo como puro ou impuro para convívio na sociedade, evitando a disseminação da doença.

2. LEPRA E A CALVÍCIE (LV 13.40-44)

Nas instruções sobre a lepra que acomete a pele, há uma explicação que a calvície, ou perda de cabelos, não é uma enfermidade, e portanto, não deve ser motivo de afastamento social. Aquele tem uma perda dos cabelos não é lepra, e o calvo é declarado puro: “o homem que perdeu os cabelos da sua cabeça, (é) calvo, (mas é) puro (**צָבֵד**)” (Lv 13.40).

A calvície, portanto, não é justificativa para declarar o homem impuro, “se perder cabelos na testa, é

¹⁶ SILVA, 2019, p.9-16.

¹⁷ LEITE, 2007, p. 71-78.

¹⁸ STEINER, 2004, p. 335-351.

¹⁹ GRZYBOWSKI, 2016, p. 3-7; OLANISEBE, 2014, p. 121-128.

calvo na testa, é puro (רָקַע)” (Lv 13.41). A impureza somente é declarada quando existe ferida esbranquiçada ou avermelhada no couro cabeludo ou na testa: “mas se existir calvo na cabeça ou na testa com ferida (עַבְدָּלָה) esbranquiçada ou avermelhada, é lepra (תַּעֲנָךְ) que está iniciando” (Lv 13.42).

O sacerdote diagnostica lepra (תַּעֲנָךְ) pelas alterações da pele no couro cabeludo ou na testa, não pela calvície em si: “o sacerdote examina (הָאָרֶב) a ferida (עַבְדָּלָה) e confirma a inflamação esbranquiçada ou avermelhada no calvo ou na testa com aparência de lepra na pele do corpo (תַּעֲנָךְ)” (Lv 13.43).

Portanto a calvície ou tornar-se calvo não é uma doença. Somente se houver alterações da pele do couro cabeludo ou na testa, que se enquadram nas demais descrições anteriormente mencionadas, deve-se diagnosticar lepra: lepra com mancha branca (Lv 13.4-8), lepra com ferida em carne viva (Lv 13.9-17), lepra com furúnculo (Lv 13.18-23), lepra com mancha de queimadura (Lv 13.24-28), e lepra com manchas com perda da cor ou manchas brancas (Lv 13.38-39).

3. LEPRA E AS ROUPAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO (LV 13.47-59)

A prevenção de propagação de pragas incluía o cuidado os vetores potenciais de enfermidades, roupas e acessórios. De maneira inovadora — e anterior à descrição dos microrganismos —, o texto bíblico apresenta instruções diagnósticas específicas acerca da secreção, limpeza e até mesmo da destruição de possíveis vetores de infecção.

As roupas, de tecido e seus acessórios recebem uma orientação especial para evitar a propagação de doenças: “quando também houver nas roupas uma doença (עַבְדָּלָה) da lepra (תַּעֲנָךְ), roupas de lã, linho, ou qualquer artigo de couro” (Lv 13.47-48). O doente que tiver secreção ou descamação da enfermidade com coloração esverdeada ou avermelhada deve ser afastado por sete dias, depois reexaminado: “a doença (עַבְדָּלָה) manifestando-se nas roupas com coloração esverdeada ou branco-avermelhada nos acessórios de couro, tecido, lã ou qualquer material de couro, é doença (עַבְדָּלָה) da lepra (תַּעֲנָךְ) e deve mostrar-se ao sacerdote. O sacerdote examinará (הָאָרֶב) a doença (עַבְדָּלָה) e isolará a doença (עַבְדָּלָה)”, (Lv 13.47-50); “No sétimo dia será reexaminado (הָאָרֶב) e se a praga tiver se alastrado na roupa, pano ou em qualquer acessório de couro será declarado praga (עַבְדָּלָה) em atividade (תַּעֲנָךְ), impura (אַמְּטָה), é lepra (תַּעֲנָךְ) (Lv 13.51).

A pessoa será declarada impuro se ocorrer aumento das secreções nas roupas, e neste caso, todas as suas vestimentas serão queimadas: “e examinará (הָאָרֶב) a doença no sétimo dia, se a doença espalhou sobre as vestes... é uma praga (עַבְדָּלָה) em atividade (תַּעֲנָךְ), lepra (תַּעֲנָךְ) e está impuro (אַמְּטָה), todas as suas roupas queimadas (נִזְבַּח)” (Lv 13.52).

Caso não haja aumento da coloração esverdeada ou avermelhada nas roupas e nos acessórios de couro, a pessoa será declarada pura, e os objetos afetados deverão ser lavados com água, passando por nova quarentena de sete dias: “se ao exame, o sacerdote não constatar progressão da doença (עַבְדָּלָה) na roupa, tecido ou em qualquer acessório de couro, então o sacerdote ordenará que seja lavado (בְּשָׂבֵב) tudo que teve contato com a doença e será isolado por sete dias pela segunda vez” (Lv 13.53-54). Se, no reexame, o aspecto da praga for o mesmo, ainda que não tenha havido disseminação, será declarado impuro: “se, contudo, a doença (עַבְדָּלָה) não mudar a sua coloração, mesmo que não se espalhe, será declarado impuro (אַמְּטָה)” (Lv 13.55).

Após essa nova quarentena, as roupas e os acessórios são novamente examinados. Serão declarados puros somente se a praga tiver desaparecido; do contrário, tudo deve ser destruído: “e se ao exame pelo sacerdote, após a lavagem (das roupas e acessórios), a doença (עַבְדָּלָה) tiver desaparecido, destruirá as suas vestes de tecido, couro ou lã. Se aparecer novamente no tecido das suas vestes, tecido, lã ou qualquer acessório de couro, tudo deve ser queimado, é uma doença (עַבְדָּלָה). As vestes, roupas, pano ou em qualquer acessório de couro que for lavado e desaparecer a doença (עַבְדָּלָה) será considerado puro (רָקַע)” (Lv 13.56-58).

O sacerdote é o responsável por examinar o doente e suas roupas, a fim de diagnosticar a praga de

lepra e emitir o veredito de pureza ou impureza, evitando, assim, a ocorrência de epidemias: “esta é a lei (הַתָּוֹת) para a doença da lepra (הַעֲרָבָה) dos acessórios de lã ou linho, nas roupas ou panos, ou qualquer objeto de couro para declarar puro (הַמְּטָה) ou impuro (אַמְּטָה)” (Lv 13.59).

As instruções apresentadas têm finalidade sanitária, voltada à contenção de epidemias. O conceito de enfermidade como praga potencial, o exame visual do enfermo e de suas vestimentas antecedem a definição moderna de agentes infecciosos. Os princípios de contaminação, vetor de contaminação, limpeza e desinfecção expressos no texto constituem normas profiláticas ainda aplicáveis nos dias atuais.

4. LEPRA DA CASA: MOFO (LV 14.33-57)

O mofo nas paredes pode apresentar características epidêmicas, alastrando-se para outras casas e comprometendo a saúde das pessoas. O crescimento de mofo em ambientes internos representa um risco potencial à saúde. A aspergilose broncopulmonar alérgica e as micoses causadas por mofo provocam doenças diretamente pelos fungos ou indiretamente pela umidade. A presença de umidade associada ao mofo é sinal de falta de higiene e favorece o surgimento de diversas enfermidades respiratórias, como asma brônquica, rinite alérgica, alveolite alérgica extrínseca, bronquite e outras infecções do trato respiratório.²⁰

As instruções fitossanitárias nesta perícope (Lv 14.33-57) incluem orientações específicas sobre o mofo na parede das casas dos israelitas em Canaã, após a peregrinação de 40 anos no deserto (Dt 29.5): “Disse mais o Senhor a Moisés e Aarão: Quando entrares na terra de Canaã, a qual Eu vos dou por possessão, e eu manifestar a doença (עַגְבָּה) de lepra (הַעֲרָבָה) da casa (הַבַּיִת) na terra de sua propriedade, então aquele a quem pertence a casa virá e anunciará ao sacerdote: Algo como uma doença (עַגְבָּה) me apareceu-me na casa (הַבַּיִת)” (Lv 14.33-36).

O sacerdote é o responsável por avaliar a casa. Se verificar erosão nas paredes com coloração esverdeada ou avermelhada, deve ordenar o isolamento da residência por sete dias: “e examinará (הַאֲרָבֵה) a doença (עַגְבָּה), e se a doença (עַגְבָּה) nas paredes da casa estiver com ondulações esverdeadas ou vermelho-esbranquiçadas erodindo a parede, o sacerdote deve sair até a porta da casa e fechar a casa por sete dias” (Lv 14.37-38).

Após esse período de sete dias, o sacerdote reavaliará as condições das paredes. Caso o mofo tenha se alastrado, todas as pedras e o reboco devem ser removidos e descartados em local apropriado: “ao sétimo dia, o sacerdote retornará e examinará (הַאֲרָבֵה) se a doença (עַגְבָּה) se alastrou pelas paredes da casa (הַבַּיִת), então o sacerdote ordenará que as pedras comprometidas pela doença (עַגְבָּה) sejam removidas para fora da cidade, um local destinado às coisas impuras (אַמְּטָה)” (Lv 14.39-40).

As paredes devem ser raspadas, e todo o reboco substituído. Caso o mofo retorne, a casa será declarada impura, devendo ser demolida. Todo o material será, então, descartado: “e a casa será raspada no seu interior e rebocada, a poeira que foi raspada será despejada em um local para as coisas impuras (אַמְּטָה), pedras novas serão colocadas no local das pedras removidas, argamassa e gesso novos devem ser colocados” (Lv 14.40-41); “Se a doença (עַגְבָּה) aparecer depois de removida as pedras, e rebocada e colocada argamassa, virá o sacerdote e verá que a doença (עַגְבָּה) da lepra (הַעֲרָבָה) é maligna (אַעֲרָבָה) na casa, é impura (אַמְּטָה). Será demolida a casa, suas pedras, madeira e argamassa serão removidas para fora da cidade para um lugar impuro (אַמְּטָה)” (Lv 14.42-45).

Há risco de contaminação para as pessoas que entram ou permanecem em uma casa com mofo. Quem entrar durante o período de isolamento será considerado impuro até o entardecer: “Quem entrar na casa no período de isolamento será impuro até a tarde” (Lv 14.46). Também é necessário lavar as roupas após o contato com o ambiente contaminado: “Quem se deitar ou comer na casa lavará (שְׁבַבֵּה) suas roupas” (Lv 14.47). A casa é declarada pura com a avaliação do sacerdote, “caso o sacerdote entre e veja (הַאֲרָבֵה) que a doença (עַגְבָּה) não se espalhou na casa (הַבַּיִת), após ela ter sido rebocada, o sacerdote declarará a casa pura

²⁰ FUNG, 2004, p.754-755.

(רְאֵפָה), a doença (נָגָע) foi curada” (Lv 14.48).

A lei da doença de lepra da casa no AT, ou mofo, visa evitar o contágio por fungos e a exposição a ambientes úmidos, que favorecem o desenvolvimento de diversas enfermidades. O sacerdote levita é encarregado de examinar a casa, tomar as medidas necessárias para remover o material contaminado e, se preciso, ordenar a demolição da edificação quando o mofo se mostra persistente.

Os capítulos de Levítico 13 e 14 formam uma unidade literária e teológica, concluída na perícope final (Lv 14.54–57): “Esta é a lei para qualquer doença (נָגָע) de lepra (אֲרָעָת), e crosta (לְנִתְקָה), e da lepra (אֲרָעָת) da roupa (הַבָּגָד), e da casa (בַּיִת), e da inflamação de pele (אֲשָׁלָךְ), e da pústula (לְבַחַת), e da mancha descolorida (לְבַהֲרָת), para ensinar quando é puro (רָאִין) ou impuro (אַמְּנִין). Esta é a lei (תְּנַורְתָּה) da lepra (אֲרָעָת)” (Lv 14.54-57).

5. LEPRA COMO PUNIÇÃO DO SENHOR (ÊX 4.6, NM 12.10 E DT 24.8)

A lepra, em determinadas passagens do Antigo Testamento, aparece como um sinal de punição divina, possuindo um campo semântico totalmente distinto daquele presente na literatura jurídica de Levítico (Lv 13–14). Nesses casos, a doença manifesta-se como lepra branca como a neve (Êx 4.6; Nm 12.10; Dt 24.8), e sua função é sobretudo simbólica e teológica, e não médico-higiênica.

A primeira referência a essa enfermidade de pele ocorre na narrativa do chamado de Moisés para libertar o povo hebreu da opressão egípcia. Para convencer o povo da veracidade de sua missão, o Senhor lhe concede três sinais sobrenaturais (Êx 4.2-9):

1. Transformação do cajado em serpente (Êx 4.2-4);
2. Transformação da mão em lepra branca como a neve (Êx 4.6-7);
3. Transformação da água do Nilo em sangue ao ser derramada sobre a terra seca (Êx 4.8-9).

A mão de Moisés se torna leprosa, branca como a neve quando é levada ao peito, e é restaurada pelo mesmo ato: “E disse o Senhor novamente para ele: coloque a sua mão sobre o peito, e ele colocou a mão sobre o peito, e quando retirou a sua mão estava lepra (אֲרָעָת) como a neve (גָּלֶשׁ). E disse novamente: ponha a sua mão sobre o peito novamente, então ele pôs a sua mão novamente sobre o peito e viu que ela foi restaurada como a sua carne (בָּשָׁר)” (Êx 4.6-7). Essa manifestação não apresenta outras características além da brancura e descamação, indicando uma dimensão simbólica de pureza-corrompida e restauração.

A mesma lepra branca como a neve aparece na punição de Miriam, que, junto a Aarão, questiona a autoridade profética de Moisés. A justificativa imediata é o casamento com uma mulher etíope: “Então, Miriam e Aarão falaram contra Moisés, por causa da mulher cushita que ele tomara, porque uma mulher cushita havia tomado” (Nm 12.1). O Senhor, irado, intervém, punindo Miriam com lepra: “e eis que Miriam ficou com a lepra (צְרֻעָה), branca (גָּלֶשׁ) como a neve (גָּלֶשׁ), Aarão se voltou para Miriam, e eis que ela estava com a lepra (צְרֻעָה)” (Nm 12.10). Moisés intercede por ela: “Moisés clamou ao Senhor: Deus, por favor, cura-a, eu peço por ela” (Nm 12.13). A desobediência ao Senhor é comparada com a punição da vergonha social ao ser cuspido pelo próprio pai: “O Senhor disse a Moisés: Se o pai dela, cuspisse na sua face, não ficaria ela envergonhada por sete dias fora do acampamento e depois recebida” (Nm 12.13-14). Essa lepra, portanto, não é contagiosa, mas sim um sinal público da rebeldia contra a autoridade divina, implicando exclusão social temporária.

Moisés relembra o povo da importância da obediência à Lei, ministrada pelos sacerdotes, usando o episódio de Miriam como exemplo (Dt 24.8-9): “Guarda-te para não ocorra um surto de lepra (צְרֻעָה), e faça cuidadosamente segundo tudo o que te ensinarem os sacerdotes levitas; como Eu vos ordenei, vocês devem fazer. Lembra-te do que o Senhor, teu Deus, fez a Miriam no caminho, quando saíste do Egito” (Dt 24.8-9). Aqui, a lepra é advertência pedagógica, reforçando a autoridade dos sacerdotes e a necessidade de fidelidade à aliança divina. A lepra de Miriam é uma punição sobrenatural contra a rebeldia contra o

Senhor.

A rebeldia contra o Senhor punida com a lepra branca como a neve, não é uma doença infecto contagiosa, é consequência da rebeldia contra o Senhor, com o poder de contaminar epidemicamente o povo com a simbologia de uma praga (Dt 1.26; Dt 31.27; Os 4.16; Jr 5.23; Sl 106.33; Sl 30.9; Ez 12.2). O sacerdote é responsabilizado pela rebeldia que se alastra como uma praga, visível, que contamina todos, quando a lei não é ministrada ao povo.

Davi amaldiçoou Joabe e sua descendência com lepra pelo assassinato de Abner (2Sm 3.29), tornando-os impuros com exclusão social perpétua pelo seu pecado. A punição com a lepra é encontrada na história do rei Uzias ou Azarias ou Uzias foi amaldiçoado com lepra por subverter a lei de Moisés e queimar incenso no templo, função reservada aos sacerdotes. Morreu isolado no palácio, à margem do poder, pois era leproso (2Rs 15.5; 2Cr 26.20-21,23).

O rei de Judá Azarias, filho de Amazias, foi acometido de lepra (2Rs 15.5) por tolerar o paganismo do povo. A lepra de Naamá (2Rs 5.3,6,7,27) não é identificada branca como a neve, não é uma doença punitiva, e ocorre cura sobrenatural (2Rs 5.14). Os quatro leprosos à porta da cidade (2Rs 7.3-8) por serem considerados impuros, foram mensageiros da libertação dos arameus (2Rs 7.9-10), também não existe uma descrição pormenorizada das lesões de pele. A lepra nestas duas passagens tem um caráter genérico de doença de pele.

Nenhuma doença dermatológica atual é diagnosticada como a lepra branca como a neve, não é psoríase em placa. A lepra apresenta caráter sobrenatural, acometeira exclusivamente a pele, sem características deformantes ou inflamatórias. A psoríase é uma doença genética, imunomediada com manifestações cutâneas, articulares ou ambas. A psoríase em placas (psoriasis vulgaris) é usualmente monomórfica com placas eritematosas bem demarcadas, e cobertas por escamas lamelares prateadas, não se assemelhando a neve.²¹

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A palavra *lepra*, *tzara'at* (תְּצָרָעַת), no AT é empregada para descrever doenças dermatológicas, e mofo nas paredes das casas, com potencial epidêmico. A mesma palavra é utilizada como uma punição visível contra a rebeldia espiritual contra o Senhor. Estes três campos semânticos distintos são identificados: doenças de pele com risco de contágio (Lv 13.2,8,9,11,12,13,15,25,27,30,42,43,47,49,51,52,59; 14.3,7,32,34,44,54,55,57), mofo nas casas (Lv 14.33-57) e punição divina contra a rebeldia (Êx 4.6; Nm 12.10; Dt 24.8).

A lepra bíblica não é o Mal de Hansen, que é uma doença contagiosa específica originária na Índia, inicialmente distinta e descrita com os nomes de *elephas* ou *elephantiasis* (Ἐλεφας ἐλεφαντίασις). Esses nomes distintos da lepra permaneceram na medicina até o século VII da Era Comum, quando a doença foi erroneamente associada à lepra (*tzara'at*, תְּצָרָעַת) do AT. O equívoco ocorreu com o médico João de Damasco (777-857 d.C.), que empregou o termo *lepra* para descrever a forma clínica grave e desfigurante do Mal de Hansen. As publicações de Ambroise Paré (1510-1591) e Thomas Bartholin (1616-1680), período da Renascença, homologaram as palavras *lepra* e *elefantíase* como sinônimas. Na época dos eventos narrados no AT, e do seu processo redacional, não existe Mal de Hansen, corroborado arqueologicamente.

A associação equivocada entre a lepra bíblica e a hanseníase agravou o estigma dos enfermos, ampliando ao seu sofrimento físico o conceito de punição divina.

No primeiro grupo de doenças descritas como lepra (*tzara'at*, תְּצָרָעַת) em Levítico 13, há sete agrupamento de doenças de pele distintas, sem preocupação com um diagnóstico específico. O foco das instruções bíblicas é fitossanitário, o propósito dessa literatura jurídica é evitar o contágio comunitário. O sacerdote desempenhava funções análogas às preconizadas na medicina contemporânea, examinando

²¹ BOEHNCKE, 2015, p. 983-994.

visualmente (נָגֵר) as lesões, e as secreções de roupas e acessórios do enfermo. Sua decisão determinava se o indivíduo era declarado impuro (נְجָרָה) ou puro (נְקָרָה), isolamento ou convívio social, visa conter a propagação de uma epidemia. A declaração de impureza implica isolamento social.

O conceito de doença como praga potencial, exame visual do enfermo e de suas roupas, precede a definição de agentes infecciosos e vetores de contaminação. Práticas como limpeza e desinfecção estão definidas nestas narrativas bíblicas como instruções fitossanitárias.

O mofo na casa também é lepra (נְגָרָה), lepra na casa. O mofo pode comprometer a saúde indiretamente devido à umidade, e é um sinal de higiene doméstica. O sacerdote levita também era responsável por examinar a presença da lepra na casa e tomar medidas como remoção de materiais contaminados ou, em casos graves, destruição de pedras, madeira e reboco para conter a doença. A linguagem de puro e impuro descrita para as doenças de pele também é aplicada.

A lepra (נְגָרָה) branca (גָּלָשׁ) como a neve (גָּלָשׁ) (Êx 4.6; Nm 12.10; Dt 24.8) é uma doença de pele punitiva contra a rebeldia contra Deus, manifestação sobrenatural de juízo divino. Nenhuma doença dermatológica atual corresponde a essa descrição. Essa condição sobrenatural afetaria exclusivamente a pele, sem características deformantes ou inflamatórias, não sendo nenhuma doença conhecida atualmente.

A palavra lepra (נְגָרָה) é aplicada para diversas doenças contagiosas de pele, mofo na casa e também é marca da punição do Senhor contra a rebeldia, compreendida dentro de seu contexto literário imediato.

REFERÊNCIAS

- ADAMO, David T. A silent unheard voice in the Old Testament: The Cushite woman whom Moses married in Numbers 12:1-10. In *Skrifflig*, v. 52, n. 12, p. 1-10, 2018.
- ANAND, P. P.; et al. Pretty leprosy: Another face of Hansen's disease! A review. *Egyptian Journal of Chest Diseases and Tuberculosis*, v. 63, p. 1087–1090, 2014.
- BIBLIA HEBRAICA STUTTGARTENSIA. Ed. ELLIGER, K.; RUDOLPH, W. 5.ed. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 1997.
- BOEHNCKE, W. H.; SCHÖN, M. P. Psoriasis. *The Lancet*, v. 386, n. 9997, p. 983-994, 2015.
- BOTTERWECK, G. Johannes; RINGGREN, Helmer; FABRY, Heinz-Josef. *Theological Dictionary of the Old Testament, Volume VIII*. Michigan: Eerdmans, 1997.
- BRITTON, Warwick J.; et al. Leprosy. *The Lancet*, v. 363, n. 9416, p. 1209-1219, 2004.
- DAL SECCO, R. G. C.; et al. A synopsis of the history of Hansen's disease. *Wiener Medizinische Wochenschrift*, v. 167, supl. 1, p. 27–30, 2017.
- DAVIS, Craig. *Dating the Old Testament*. New York: RJ Communications, 2007.
- FEDER, Y. Behind the Scenes of a Priestly Polemic: Leviticus 14 and its Extra-Biblical Parallels. *Journal of Hebrew Scriptures*, v. 15, n. 4, p. 1-26, 2008.
- FEMINA, L. L.; et al. Lepra para hanseníase: a visão do portador sobre a mudança de terminologia. *Hansen Int.*, v. 32, n. 1, p. 37-48, 2007.
- FUNG, F.; HUGHES, B. A. Indoor mold exposure: A threat to health? *Environmental Health Perspectives*, v. 112, n.13, p. 754–755, 2004.
- GESENIUS, W. *Hebrew Grammar*. New York: Metcalf and Company, 1845.
- GRENZER, M. As dimensões temporais do verbo hebraico. *Revista Praxis Teologia e Pastoral*, v. 8, n. 1, p. 15-32,

2016.

GRZYBOWSKI, Andrzej. Leprosy in the Bible. **Clinics in Dermatology**, v. 34, n. 1, p. 3-7, 2016.

HULSE, E. V. The nature of biblical “leprosy” and the use of alternative medical terms in modern translations of the Bible. **Palestine Exploration Quarterly**, v. 107, p. 87–105, 1975.

HURRAß, J.; et al. Medical diagnostics for indoor mold exposure. **International Journal of Hygiene and Environmental Health**, v. 220, p. 305-328, 2017.

KAPLAN, David L. Biblical leprosy: An anachronism whose time has come. **Journal of the American Academy of Dermatology**, v. 28, n. 3, p. 507–510, 1993.

LAVIK, Marta Hoyland. The Literary Motif of Cush in the Old Testament. **Old Testament Essays**, v. 34, n. 2, p. 460-473, 2021.

LEITE, R. M. S. Dermatite atópica: uma doença cutânea ou uma doença sistêmica? A procura de respostas na história da dermatologia. **Anais Brasileiros de Dermatologia**, v. 82, n. 1, p. 71-78, 2007.

MAY, PHILIPPA J. Treatment, prevention and public health management of impetigo, scabies, crusted scabies and fungal skin infections in endemic populations: a systematic review. **Tropical Medicine and International Health**, v. 24, n. 3, p. 280–293, 2019.

OLANISEBE, Samson O. Laws of Tzara'at in Leviticus 13-14 and medical leprosy compared. **Jewish Bible Quarterly**, v. 42, n. 2, p. 121-128, 2014.

RYRIE, C. C. The Cleansing of the Leper. **Bibliotheca Sacra**, v. 113, p. 262-267, 1956.

SHALLCROSS, L. J.; et al. Evidence for increasing severity of community-onset boils and abscesses in UK General Practice. **Epidemiology and Infection**, v. 143, n. 11, p. 2426-2429, 2015.

SILVA, C. S., et al. **Etiologia e epidemiologia da tinea capitis**: relato de série de casos e revisão da literatura. v. 51, n. 1, p.9-16, 2019.

STEINER, D.; et al. Vitiligo. **Anais Brasileiros de Dermatologia**, v. 79, n. 3, p. 335-351, 2004.

TROZAK, D. J.; et al. **Current Clinical Practice Dermatology Skills for Primary Care: An Illustrated Guide**. New Jersey: Humana Press, 2006.

WHITE C, Franco-Paredes C. Leprosy in the 21st century. **Clin Microbiol Rev**. 2015 Jan; v. 28, n. 1, p.80-94, 2015.



A Revista Batista Pioneira está licenciada com
uma Licença Creative Commons
Atribuição - Não Comercial - Sem Derivações -
4.0 Internacional